

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.535/2026**

Renova a aprovação da oferta do curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, ministrado na modalidade presencial, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Sirena Rezende Fonseca.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.034/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-6KG8Q/CEE-ES nº. 103/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-07-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação da oferta do curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas anuais, com 01 (uma) turma, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Sirena Rezende Fonseca, situada na Rua José Loureiro Prata, nº. 190, Distrito de Celina, município de Alegre, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a 12 de julho de 2026.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 19 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 19 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

**Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios,
integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos**
